



EDITAL Nº 30/2023

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO PARA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - AVALIA NOVO HAMBURGO

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) torna público o Edital para Curso de Formação em Elaboração de Itens para Avaliações Educacionais e posterior participação do Grupo de Trabalho (GT) de professores municipais para atuarem no Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino para a Elaboração de Itens a serem utilizados nas Avaliações de Larga Escala da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo (RME/NH) (Sistema Avalia Novo Hamburgo).

1. OBJETIVO

1.1. Possibilitar que todos os professores da RME/NH tenham conhecimento da oferta do Curso de Formação em Elaboração de Itens para Avaliações Educacionais, por meio de divulgação pública, permitindo ampliar o Grupo de Trabalho de elaboradores de itens das avaliações do Sistema Avalia Novo Hamburgo.

2. DO SISTEMA AVALIA NOVO HAMBURGO

2.1. O Sistema próprio de Avaliação em larga escala da Rede Municipal de Ensino - *Avalia - Novo Hamburgo*, visa subsidiar a elaboração de políticas públicas do sistema de ensino e redirecionamento das metas das unidades escolares, promovendo a construção de estratégias pedagógicas pontuais a partir do monitoramento dos processos de aprendizagens, através das avaliações em larga escala.

2.2. São objetivos do AVALIA NOVO HAMBURGO

- I. Possibilitar que a Secretaria de Educação monitore a garantia do direito à aprendizagem através dos indicadores obtidos a partir do Sistema Avalia Novo Hamburgo;
- II. Alcançar aos professores da RME elementos e dados para contribuir com o trabalho pedagógico;
- III. Permitir que a Secretaria de Educação organize aspectos administrativos e pedagógicos voltados:
 - a) às turmas que serão contempladas;



- b) às áreas do conhecimento avaliadas;
- c) à periodicidade das aplicações;
- d) à definição das matrizes de referência;
- e) ao curso para elaboradores de itens;
- f) à elaboração dos itens;
- g) ao gerenciamento do banco de itens.
- IV. Capacitar professores da rede municipal de ensino para atuarem como elaboradores de itens de avaliação, promovendo o protagonismo destes profissionais e permitindo que este processo imprima efetivamente a autoria da Rede Municipal de Educação de Novo Hamburgo.

3. DO CURSO

- 3.1. Nome do Curso: Formação em Elaboração de Itens para Avaliações Educacionais.
 - 3.2. Áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática.
 - 3.3. Período do curso: 13 e 14 de julho de 2023.
 - 3.4. Horário das aulas: manhã: 8h às 11h30 tarde: 13h às 17h
 - 3.5. Carga horária: 15h.
- 3.6. Local: Polo da Universidade Aberta em Novo Hamburgo (UAB)-Rua David Canabarro, 20 -Centro-Novo Hamburgo/RS
 - 3.7. Instituição formadora: Lyceum Consultoria Educacional Ltda. (Sobral, CE).
 - 3.8. Vagas: 60 (sessenta).
 - 3.9. Conteúdo programático:
- 3.9.1. Avaliações em larga escala e a importância de itens bem construídos para a validade da avaliação;
 - 3.9.2. Critérios gerais para a elaboração de itens de múltipla escolha;



Portuguesa;

- 3.9.3. Critérios específicos para a elaboração de itens de Língua
- 3.9.4. Análise e produção de itens de Língua Portuguesa;
- 3.9.5. Critérios específicos para a elaboração de itens de Matemática;
- 3.9.6. Análise e produção de itens de Matemática.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. No Curso de Formação em Elaboração de Itens para Avaliações Educacionais.
- 4.1.1. O preenchimento das 60 vagas disponíveis para o curso de Formação em Elaboração de Itens para Avaliações Educacionais será destinado exclusivamente aos professores concursados da RME/NH, com formação completa em qualquer Licenciatura na área da Educação, conforme item 5.3.
 - 4.1.2. O curso será oferecido gratuitamente.
- 4.1.3. Caso o número de inscritos supere as vagas oferecidas, será aplicado o seguinte critério de classificação/pontuação (o candidato deverá apresentar seus títulos, conforme TABELA 1, no ato da inscrição, em frente e verso):

TABELA 1.

TÍTULO / GRAU DE ESCOLARIDADE	Nº DE TÍTULOS PONTUÁVEIS	PONTUA ÇÃO DOS TÍTULOS	TOTAL PONTOS	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
Pós-Graduação – Doutorado	1	4	4	
Pós-Graduação – Mestrado	1	3	3	10
Pós-Graduação Especialização (Pós-Graduação na área de Educação - 360 horas ou mais)	3	1	3	



- 4.1.4. Caso ocorra empate na pontuação descrita na TABELA 1, o segundo critério de desempate será o maior tempo de efetivação na RME/NH.
- 4.1.5. A listagem de classificação dos inscritos será divulgada pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo na internet dia 19 de junho de 2023.
- 4.1.6. A formação oferecida, habilita o professor para atuação como elaborador de itens de avaliação não apenas em favor da SMED, mas quando em favor desta, realizará a atividade sem remuneração adicional, não cabendo ao professor direito sobre o item de avaliação elaborado em favor da rede, a quem pertencerá o item.
- 4.1.7. Caso o número de inscritos seja inferior às vagas oferecidas, todos os inscritos participarão da Formação/Curso, independente do critério de pontuação.

4.2. No Grupo de Trabalho (GT)

- 4.2.1. Poderão compor este GT, profissionais de educação da RME/NH que atendam o perfil descrito no item 3.1.1, que sejam concursados e efetivos, ou seja, não poderão estar em período de estágio probatório.
- 4.2.2. A SMED convidará professores que obtiverem a certificação no curso de formação de elaboração de itens para atuarem no GT conforme as demandas do Sistema Avalia Novo Hamburgo, sendo esta participação confirmada através dos aceites, por meio de preenchimento de formulário específico, no qual cada professor poderá indicar a área do conhecimento e os anos escolares para os quais poderá contribuir na atividade de elaboração de itens.
- 4.2.3. O número de componentes do GT se dará conforme necessidade da mantenedora para cada etapa do processo de elaboração das avaliações.
- 4.2.4. As atividades de elaboração de itens ocorrerão no horário regular de trabalho e sem qualquer outra remuneração, não sendo necessária a compensação destas horas.
- 4.2.5. Os itens confeccionados irão compor o banco de itens de avaliação da Rede.

5. DO PERFIL

5.1. Poderão se inscrever na formação: professores concursados, devidamente inscritos por meio deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição para participação no Curso de Formação de Elaboração de Itens será efetivada através de formulário on-line com envio de documentação solicitada.



- 6.2. O candidato se inscreverá *on-line* diretamente por meio do link https://abre.ai/cursodeitens2023 a partir das **10h** do dia **29/05/2023** até às **11h59** do dia **14/06/2023**, mediante preenchimento completo do formulário de inscrição.
- 6.3. No formulário de inscrição, além de seu preenchimento completo, o candidato deverá anexar imagens digitalizadas, em frente e verso (se houver), em formato *pdf*, dos seguintes documentos, conforme campo de preenchimento:
 - documento de identificação com foto;
- diplomas/certificados de outras titulações, para fins de pontuação (serão aceitos apenas os comprovadamente concluídos em nível de pós-graduação especialização, mestrado ou doutorado, conforme TABELA 1).
- 6.4. No formulário, haverá campos específicos para anexar os documentos citados anteriormente. Destacamos que cada campo receberá um arquivo único, em PDF, com limite de 10 MB.
- 6.5. O participante inscrito deverá declarar, no momento de sua inscrição, ciência da sua possibilidade de participação no GT para elaboração de itens do Sistema Avalia Novo Hamburgo.
- 6.6. A confirmação da inscrição será declarada pelo Núcleo de Avaliação da SMED, com a devida informação prestada ao professor inscrito.
 - 6.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.8. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 6.9. A inscrição será anulada caso não atenda às exigências deste Edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O curso terá carga horária de 15 horas, em formato presencial, sendo oferecida certificação pela instituição formadora que habilitará para o trabalho de elaboração de itens de avaliação, aos professores que obtiverem 100% de participação.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ITENS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. Participar do curso de formação vinculado a este Edital;
- 8.2. Participar de reuniões e formações para elaboração de itens voltadas ao Sistema *Avalia Novo Hamburgo*;



- 8.3. Atender a Secretaria de Educação para fornecer itens de avaliação que irão compor o banco de itens do Sistema *Avalia Novo Hamburgo*;
- 8.4. Atender com responsabilidade, pontualidade e assiduidade às solicitações junto ao Sistema *Avalia Novo Hamburgo*.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O professor que integrará o GT para elaboração de itens de Avaliação:
- 9.1.1. Não receberá remuneração adicional por sua atuação nesta função e o item que elaborar será de propriedade da Rede Municipal de Ensino.
- 9.1.2. Exercerá a atividade durante sua jornada laboral, sem prejuízo de suas demais atividades.
- 9.1.3. As atividades desempenhadas pelos Elaboradores de Itens de Avaliação não geram novo vínculo efetivo com o Município de Novo Hamburgo.
- 9.1.4. Todos os direitos autorais, em especial no que toca à elaboração de itens de Avaliação, produzidos no âmbito desta seleção, são reservados ao Município de Novo Hamburgo, devendo ser apresentada documentação de cessão de direitos autorais envolvidos na elaboração de itens.
- 9.1.5. Todos os materiais de referência propostos, quando reproduzidos para uso no âmbito do projeto proposto, deverão ser acompanhados com documentação de cessão e autorização de uso, respeitando as normas do direito autoral conforme estabelecido nos artigos 49 a 67 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- 9.1.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo.

NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023

MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI Secretária Municipal de Educação